

**I^a CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DA LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL DO RECIFE**

25,26 e 27 de Outubro de 2007

RESOLUÇÕES
PARA UMA POLÍTICA MUNICIPAL
DA LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL

**POR UM RECIFE SEM HOMOFOBIA,
LESBOFOBIA E TRANSFOBIA.**

I^a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL DO RECIFE

25,26 e 27 de Outubro de 2007

RESOLUÇÕES

Introdução ao Documento das Resoluções.....	03
Direito à Cultura.....	09
Direito ao Trabalho	10
Direito à Saúde	12
Direito à Educação	15
Juventude e Diversidade Sexual	17
Família: Motivação à Participação na Defesa de Direitos	18
Articulação e Controle Social.....	19
Legislação e Justiça.....	20
Direito à Segurança	21
Identidade de Gênero	21
Resoluções Gerais para a Política Municipal da Livre Orientação Sexual	22
Propostas da I Conferência Municipal às Conferências	
Estadual e Nacional	24
Moções da Conferência Municipal.....	27

INTRODUÇÃO ÀS RESOLUÇÕES DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL DO RECIFE

A Prefeitura do Recife, através da Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã (SDHSC), sua Diretoria de Direitos Humanos e Gerência da Livre Orientação Sexual (GLOS), tem entre suas principais atribuições promover a cidadania apoiando o exercício de direitos iguais e coletivos, bem como a promoção de direitos humanos a partir de políticas públicas afirmativas, desenvolvidas de forma integrada e articulada com os diferentes setores da administração municipal, para inclusão social do segmento LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros).

A Prefeitura tem desenvolvido, nestas duas últimas gestões, ações em parceria com grupos LGBT's buscando garantir a inclusão social e a cidadania deste segmento historicamente marginalizado. As seguintes ações são destacadas:

- Apoio a todas as edições da Parada da Diversidade realizadas em Recife;
- Leis municipais: a Lei nº 16.325, de 1997, regulamentada em março de 2001, a de nº 16.780, de 2002 e a Lei nº 17.025, de 2004;
- Extensão em lei do benefício previdenciário municipal aos companheiros(as) homossexuais dos servidores da Prefeitura do Recife;
- E, mais recentemente, a criação da Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã (SDHSC) e sua Gerência da Livre Orientação Sexual (GLOS), localizada na Diretoria de Direitos Humanos da Secretaria.

A missão da Gerência da Livre Orientação Sexual é articular políticas e ações públicas de desconstrução de preconceitos, combate à homofobia, lesbofobia e transfobia e promoção do respeito à diversidade como pressupostos de uma sociedade cidadã.

No nível do Governo Federal, o Plano Plurianual (PPA) 2004-2007 definiu no âmbito do “Programa Direitos Humanos, Direitos de Todos” a ação denominada “Elaboração do Plano de Combate à Discriminação contra Homossexuais”. Com vistas a efetivar este compromisso a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República lança o “Brasil Sem Homofobia” - Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra LGBT e de

Promoção da Cidadania Homossexual, com o objetivo de promover a cidadania de gays, lésbicas, travestis, transgêneros e bissexuais a partir da equiparação de direitos e do combate à violência e à discriminação homofóbicas, respeitando a especificidade de cada um desses grupos populacionais.

Para atingir tal objetivo, o Programa Brasil Sem Homofobia é constituído de diferentes ações voltadas para:

- a) apoio a projetos de fortalecimento de instituições públicas e não-governamentais que atuam na promoção da cidadania homossexual e/ou no combate à homofobia;
- b) capacitação de profissionais e representantes do movimento homossexual que atuam na defesa de direitos humanos;
- c) disseminação de informações sobre direitos, de promoção da auto-estima homossexual; e
- d) incentivo à denúncia de violações dos direitos humanos do segmento LGBT.

O Programa Brasil Sem Homofobia possui como princípios:

- A inclusão da perspectiva da não-discriminação por orientação sexual e de promoção dos direitos humanos de gays, lésbicas, transgêneros e bissexuais nas políticas públicas e estratégias do Governo Federal a serem implantadas (parcial ou integralmente) por seus diferentes Ministérios e Secretarias.
- A produção de conhecimento para subsidiar a elaboração, implantação e avaliação das políticas públicas voltadas para o combate à violência e à discriminação por orientação sexual, garantindo que o Governo Brasileiro inclua o recorte de orientação sexual e o segmento LGBT em pesquisas nacionais a serem realizadas por instâncias governamentais da administração pública direta e indireta.
- A reafirmação de que a defesa, a garantia e a promoção dos direitos humanos incluem o combate a todas as formas de discriminação e de violência e que, portanto, o combate à homofobia e a promoção dos direitos humanos de homossexuais é um compromisso do Estado e de toda a sociedade brasileira.

O tema da discriminação com base na orientação sexual foi formalmente suscitado, pela primeira vez, em um foro das Nações Unidas, durante a Conferência Mundial de Beijing (1995), pela Delegação da Suécia. Tendo em vista que a regra para a aprovação de qualquer proposta durante a Conferência era o consenso entre os Estados, a apresentação de objeção por delegações islâmicas impossibilitou a sua adoção.

O debate sobre a não-discriminação com base na orientação sexual foi retomado de forma organizada durante o processo preparatório para a Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Conexas de Intolerância realizada em Durban, África do Sul (2001). A preparação da posição do Brasil na Conferência de Durban envolveu ampla participação da sociedade civil organizada, onde, na oportunidade, o tema da discriminação com base na orientação sexual foi um dos principais problemas levantados.

Com base na articulação e consultas feitas junto à sociedade civil organizada, o Governo Brasileiro levou o tema para a Conferência Regional das Américas, realizada em Santiago do Chile, em 2000, preparatória para a Conferência de Durban. A Declaração de Santiago compromete todos os países do continente com texto que menciona a orientação sexual entre as formas agravadas de discriminação racial e exorta os Estados a preveni-la e combatê-la.

Durante a Conferência Mundial de Durban, o Brasil introduziu o tema da discriminação sobre a orientação sexual em plenária, bem como um diagnóstico sobre a situação nacional e uma lista de propostas, ambos incluídos no relatório nacional. A proposta brasileira para a inclusão da orientação sexual entre as formas de discriminação que agravam o racismo foi apoiada por várias delegações, sobretudo do continente europeu. Entretanto, não foi incorporada no texto final da Declaração de Plano da Conferência de Durban.

A segunda versão do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH II, 2002) contém uma seção dedicada ao assunto, com quinze ações a serem adotadas pelo Governo Brasileiro para o combate à discriminação por orientação sexual e sensibilização da sociedade para a garantia do direito à liberdade e à igualdade de gays, lésbicas, travestis, transgêneros e bissexuais. As ações contidas no Programa Nacional de Direitos Humanos foram debatidas e discutidas com a sociedade civil organizada, mediante amplo processo de consulta pública.

A criação do Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCDD), em outubro de 2001, foi uma das primeiras medidas adotadas pelo governo brasileiro para implementação das recomendações oriundas da Conferência de Durban. Entre as vertentes temáticas tratadas pelo CNCDD está o combate à discriminação com base na orientação sexual. Representantes de organizações da sociedade civil, dos movimentos de gays, lésbicas e transgêneros integram o CNCDD e, em 2003, criou-se uma Comissão temática permanente para receber denúncias de

violações de direitos humanos com base na orientação sexual. Além disso, em novembro de 2003, o CNCD criou um Grupo de Trabalho destinado a elaborar o Programa Brasileiro de Combate à Violência e à Discriminação a Gays, Lésbicas, Travestis, Transgêneros e Bissexuais e de Promoção da Cidadania Homossexual, que tem como objetivo prevenir e reprimir a discriminação com base na orientação sexual, garantindo ao segmento LGBT o pleno exercício de seus direitos humanos fundamentais.

Somando-se a essas ações, o Conselho Nacional de Imigração (CNI) editou, em 2003, resolução administrativa por meio da qual o Brasil passou a reconhecer, para efeito de concessão de vistos, a união de pessoas do mesmo sexo, desde que comprovada a união estável. Dessa maneira, a companheira ou companheiro de uma cidadã ou cidadão brasileiro ou estrangeiro residente no País pode vir a receber o visto temporário, permanente ou de residência definitiva, com o objetivo de reunir-se com seu companheiro ou companheira que já resida no Brasil.

Finalmente, o Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra LGBT e de Promoção da Cidadania de Homossexuais, Brasil sem Homofobia, sinaliza, de modo claro, à sociedade brasileira que, enquanto existirem cidadãos e cidadãs cujos direitos fundamentais não sejam respeitados por razões relativas à discriminação por orientação sexual, raça, etnia, idade, credo religioso ou opinião política, não se poderá afirmar que a sociedade brasileira seja justa, igualitária, democrática e tolerante. Com esse novo Programa, o governo brasileiro dá um passo crucial no sentido da construção de uma verdadeira cultura de paz.

A Violência contra Lésbicas, Gays, Travestis e Transgêneros

A realidade cotidiana mostra que o assassinato de gays, lésbicas, travestis e transexuais configura-se em uma tragédia mundial tendo sua face mais cruel na América Latina. Em particular, no Brasil são altos os índices de violência homofóbica acrescidos pela conivência e incompetência policial, omissão da justiça e demais poderes públicos e a atuação sistemática de esquadrões da morte. Os crimes homofóbicos, lesbofóbicos e transfóbicos mostram-se uma verdadeira calamidade e ameaça constante à segurança de milhões de gays, lésbicas, travestis e transexuais.

A violência letal contra gays, lésbicas e, especialmente, travestis e transgêneros é hoje uma das faces mais cruéis e desumanas da discriminação por orientação sexual e identidade de gênero.

Para além da situação extrema do assassinato, inúmeras outras formas de violência vêm sendo denunciadas, envolvendo inclusive familiares, vizinhos, colegas de trabalho e instituições públicas, a exemplo de escolas, polícia, forças armadas, judiciário. Algumas pesquisas mais recentes nos dão uma idéia mais precisa acerca dessa face silenciosa e cotidiana da homofobia, que envolve desde humilhações e ofensas até extorsões e torturas. Uma dessas pesquisas foi realizada pelo DDH (Disque Denúncia Homossexual) da Secretaria de Segurança do Estado do Rio de Janeiro que revelou nos primeiros 18 meses de existência (junho 1999 a dezembro 2000) os seguintes dados: foram recebidas 500 denúncias, das quais 6,3% foram de assassinatos de homossexuais, 20,2% de discriminações diversas, 18,7% de agressões físicas e 10,3% de extorsões.

Tal pesquisa aponta ainda que as lésbicas são mais vitimadas na esfera doméstica (22,4%), o que confirma a percepção de organizações lésbicas de que as mulheres homossexuais sofrem duplo preconceito, uma por serem mulheres, e outro por serem lésbicas. Tal violência ao concentrar-se no âmbito da casa e da família, evidencia a constatação de que ainda hoje a sociedade é machista, o fato de uma mulher não precisar de um homem para satisfazer-se sexualmente é uma afronta sem limites ao macho viril. Tendo a mulher sido submissa ao homem durante séculos e hoje tendo conquistado uma série de direitos, o macho viril não suporta a idéia de ser totalmente dispensável ao universo feminino.

A Pesquisa Violência e Sexualidade, realizada na Vª Parada da Diversidade de Pernambuco (RECIFE 2006), pelo CLAM (Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos) e coordenada pelo INSTITUTO PAPAÍ (Pesquisa, Ação Política, Assessoria e Informação em Gênero e Sociedade) em parceria com a Prefeitura do Recife, traz resultados preocupantes. Das mais de 700 pessoas entrevistadas 61,4% já sofreram algum tipo de agressão e 70,8% sofreram discriminação.

No tocante às modalidades de agressão:

Modalidade de Agressão	%
Boa noite Cinderela	7,0
Violência Sexual	9,9
Chantagem ou extorsão	19,1
Agressão física	20,2
Agressão verbal/ameaça de agressão	54,0

Quanto às modalidades de discriminação:

Locais da Discriminação	%
Serviços de Saúde	10,7
Trabalho/Emprego	14,0
Ambiente familiar	29,2
Escola/Faculdade	32,7
Amigos ou Vizinhos	40,8

Agressão física por sexualidade agregada:

Orientação Sexual	%
Discriminação geral	20,8
Transgêneros	57,1
Gay	24,2
Lésbica	8,6
Bissexual	14,7

Agressão verbal/ameaça de agressão:

Orientação Sexual	%
Discriminação geral	55,1
Transgêneros	69,4
Gay	60,4
Lésbica	45,0
Bissexual	52,5

Discriminação em ambiente familiar:

Orientação Sexual	%
Discriminação geral	29,7
Transgêneros	34,9
Gay	31,3
Lésbica	27,8
Bissexual	23,0

Para quem relatou da agressão:

Instituições/Órgãos	%
Diretor da escola/universidade	1,5
Imprensa	1,5
Disque Denúncia	2,4
Ministério Público	1,5
ONG	5,4
Polícia/delegacia	14,1
Familiares	18,9
Amigos	

RESOLUÇÕES PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DA LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL DO RECIFE

DIREITO À CULTURA: Construindo uma política de cultura da paz e valores da promoção da diversidade humana e religiosa.

1. Garantir e fortalecer na política pública de cultura, de forma transversal, foco para o público LGBT com ações que desconstruam preconceitos homofóbicos, lesbofóbicos e transfóbicos e promovam respeito à livre orientação sexual.
2. Assegurar no Conselho Municipal de Cultura do Recife uma representação do segmento LGBT.
3. Incentivar e apoiar o resgate, a valorização e a realização das expressões culturais LGBTs através de debates, seminários, encontros e ações.
4. Incentivar e promover a construção de canais de divulgação de eventos e projetos culturais LGBTs.
5. Realizar Festivais Multiculturais da Diversidade.
6. Assegurar na programação da Prefeitura ‘Quinta da Diversidade’ a participação das artistas travestis.
7. Garantir a inclusão de LGBTs na política municipal de cultura dos Ciclos Culturais.
8. Promover acessibilidade ao público LGBT nos espaços e atividades culturais da Prefeitura, adotando para toda produção cultural, inclusive na divulgação de editais, Legenda, Libras e Braille.
9. Criar um Grupo de Trabalho para discutir com Casas de Matrizes Africanas o preconceito contra o público LGBT e o fortalecimento dos grupos culturais existentes nestas Casas.
10. Incluir na Agenda Cultural da Prefeitura as Casas de Matrizes Africanas visando desmistificações e fortalecimento da cultura afro-brasileira.

DIREITO AO TRABALHO: Garantindo uma política de acesso e de promoção da não-discriminação por orientação sexual e identidade de gênero no mundo do trabalho.

1. Articular, em parceria com o Ministério Público do Trabalho, a implementação de políticas de combate à discriminação a gays, lésbicas e travestis no ambiente de trabalho.
2. Apoiar e fortalecer a rede de Núcleos de Combate à Discriminação no Ambiente de Trabalho das Delegacias Regionais do Ministério do Trabalho e Emprego.
3. Ampliar articulação com o Ministério do Trabalho e Emprego na implementação de políticas de combate à discriminação no ambiente de trabalho, incluindo nos programas de políticas afirmativas existentes, como GRPE (Gênero, Raça, Pobreza e Emprego), e da fiscalização do trabalho o combate à discriminação de gays, lésbicas e travestis, bem como políticas de acesso ao emprego, trabalho e renda.
4. Desenvolver, em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego, programa de sensibilização de gestores públicos sobre a importância da qualificação profissional de gays, lésbicas e travestis, nas diversas áreas do mundo do trabalho, contribuindo para a erradicação da discriminação.
5. Fazer mapeamento situacional da comunidade LGBT no mundo do trabalho.
6. Elaborar alternativas de integração entre a Gerência da Livre Orientação Sexual da Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã da Prefeitura – GLOS/SDHCS e a sociedade civil para a implantação de demandas de desenvolvimento sustentável local, garantindo-se o acesso e a não discriminação para a população LGBT.
7. Criar núcleos de cooperativas de sustentabilidade local para a expansão da cidadania LGBT.
8. Expandir no município associações e cooperativas de proteção e trabalho com base na geração de emprego e renda.

9. Realizar capacitações profissionais para jovens, adultos(as) e idosos(as) LGBT no âmbito municipal.
10. Implementar um pólo multicultural de cidadania LGBT, onde sejam formados(as) guias multiplicadores(as) de conhecimento da CLT (Consolidação das Leis de Trabalho) e do mundo do trabalho.
11. Criar postos de trabalho para as trans, em diversas áreas.
12. Implementar uma política continuada de capacitação em trabalho e renda para trans.
13. Inserir as trans como trabalhadoras nos projetos sociais da Prefeitura.
14. Fazer a articulação com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no objetivo de obter recursos para aplicar na economia popular e solidária, visando inserção do público LGBT no mundo do trabalho.
15. Promover capacitação para o movimento LGBT no que se refere ao controle social no mundo do trabalho através de parcerias entre instituições de ensino superior, institutos de pesquisas, ONG's e outras organizações da sociedade civil e Prefeitura.

DIREITO À SAÚDE: consolidando um atendimento e tratamento igualitários.

1 – Apoiar a formalização do Comitê Técnico “Saúde da População de LGBT” do Ministério da Saúde, que tem como objetivo estruturar uma política nacional de saúde para esta população. A agenda de trabalho deste Comitê deverá considerar, entre outras, as propostas apresentadas pelo movimento LGBT, em que se destacam:

- 1.1 Atenção especial à saúde da mulher lésbica em todas as fases da vida, realizando sensibilização e capacitação dos profissionais de saúde para este atendimento. Também garantir nos serviços de saúde um atendimento específico à mulher lésbica utilizando materiais adequados à realização de exames ginecológicos.
- 1.2 Atenção à população LGBT vítima de violência, inclusive de violência sexual, psicológica, institucional.
- 1.3 Os casos de violência contra a população LGBT deverão ser notificados nos prontuários de atendimento dos serviços de saúde.
- 1.4 Promoção da saúde por meio de ações educativas voltadas à população LGBT, inclusive para deficientes e idosos(as).
- 1.5 Estabelecimento de parceria entre usuários LGBT e movimento organizado na definição de políticas de saúde específicas para esta população.
- 1.6 Discussão objetivando atualização dos protocolos relacionados às cirurgias de adequação sexual e a criação de uma comissão formada por representantes transexuais, onde esta população alvo tenha possibilidade de opinar, bem como formar a atualização dos protocolos relacionados às cirurgias de adequação sexual.
- 1.7 Atenção à saúde mental da população LGBT.
- 1.8 Garantir nos prontuários de atendimento dos serviços de saúde a inclusão da orientação sexual.
- 1.9 Garantir no serviço de saúde o planejamento familiar para outros modelos de família que não seja o modelo da heteronormatividade.
- 1.10 Que os órgãos do Sistema Único de Saúde (SUS) reconheçam as orientações sexuais e identidade de gênero respeitando o nome social dos cidadãos(ãs) e travestis e transexuais.

2 – Apoiar a implementação de condições para a produção e acesso ao conhecimento científico sobre saúde e sobre outros aspectos da população LGBT, por meio de:

- 2.1 Desenvolvimento de estratégias para a elaboração e execução de estudos que permitam obter indicadores das condições sociais e de saúde da população LGBT.
- 2.2 Implementação de Centros de Informação, no modelo de observatórios, que possam incentivar e propor estudos de saúde sobre e para a população LGBT, com capacidade de processamento, análise e divulgação de informações desta natureza, inclusive dando maior atenção aos aparatos preventivos para mulheres lésbicas e bissexuais.
- 2.3 Estabelecimento de canais de divulgação de todas as informações científicas de saúde existentes e produzidas.
- 2.4 Potencialização e sensibilização da Ouvidoria do Conselho Municipal de Saúde para acolher as denúncias da população LGBT.

3 – Ações do Município:

- 3.1 Garantir no orçamento da Secretaria de Saúde investimentos específicos para a formação, capacitação e sensibilização de profissionais da saúde visando promover a mudança de atitude destes(as) profissionais no atendimento à população LGBT, procurando garantir acesso igualitário pelo respeito às diferenças de orientação sexual e pelo entendimento e acolhimento das especificidades de saúde desta população.
- 3.2 Que o Município ofereça atenção à população LGBT vítima de violência, sendo atendida em todos os casos em sua integridade humana.
- 3.3 Incentivar e sensibilizar o(as) Agentes Comunitários de Saúde (ACS's) para a orientação às lésbicas e bissexuais femininas da necessidade dos exames papanicolau.
- 3.4 Atenção à saúde da população LGBT nos CAPS (Centro de Apoio Psicológico – Social) de todas as RPA's.
- 3.5 Implementar nos prontuários de todos os serviços de saúde o registro do nome feminino dos travestis e transexuais, conforme já consta na Carta dos Usuários do SUS.
- 3.6 Aumentar a quantidade de gel lubrificante para a proporção de um gel por preservativo distribuído à população LGBT.

- 3.7 Garantir nos serviços de saúde especialistas para a população LGBT, tais como proctologistas, psicólogos, psiquiatras, endocrinologistas e assistentes sociais.
- 3.8 Criação de um programa específico de redução de danos para a população LGBT, tanto no tratamento de administração hormonal, quanto no da utilização do silicone industrial, possibilitando tratamento qualificado com supervisão e prescrição de médico endocrinologista. Garantir a colocação de próteses de silicone de modo a possibilitar melhor adequação à identidade de gênero desta população específica, assegurando também atenção aos corpos onde o silicone industrial já está presente, o que por muitas vezes ocasiona deformidades, entre outros problemas de saúde.
- 3.9 Promover campanhas de sensibilização sobre uso e acesso a camisinhas masculinas e femininas e a criação e distribuição de métodos de barreiras, garantindo a sua distribuição em todas as RPA's.
- 3.10 Desenvolver campanhas educativas, em parceria com as equipes do Programa Saúde da Família (PSF), para atendimento aos familiares de LGBT's vítimas de violência.
- 3.11 Divulgar, através de palestras, sobre "DST/AIDS e Orientação Sexual, Direitos Humanos e Cidadania".

DIREITO À EDUCAÇÃO: Promovendo valores de respeito à paz e à não - discriminação por orientação sexual e identidade de gênero.

1. Garantir o acesso à educação sem discriminação de orientação sexual e identidade de gênero.
2. Formar um Comitê Municipal para acompanhamento de diretrizes escolares em relação à diversidade sexual.
3. Fortalecer e ampliar nas escolas o GTOS (Grupo de Trabalho e Orientação Sexual).
4. Propor a inclusão nos PPPs (Projeto Político Pedagógico) de capacitações sobre a temática da diversidade sexual, direcionando-as também a todas as escolas de comunidade e espaços universitários, garantindo ações voltadas para o combate à homofobia, transfobia e lesbofobia.
5. Realizar parcerias entre a Prefeitura do Recife e os movimentos sociais visando elaboração de projetos e pesquisas educacionais que objetivem a capacitação de professores(as) na questão LGBT e a produção de subsídios para a sua formação continuada.
6. Criar curso de especialização gratuito para os professores(as) da rede municipal sobre “Diversidade Sexual na Educação”.
7. Formar Rodas de Diálogos nas escolas do Município sobre Diversidade Sexual.
8. Divulgar nas escolas e para o movimento LGBT agenda do tema Diversidade Sexual que inclua todos os eventos municipais da temática.
9. Implantar, como ação do governo, banco de dados sobre Diversidade Sexual, que também produza e publique materiais didáticos específicos garantindo distribuição na rede pública de ensino.

10. Apoiar entidades sociais que desenvolvam ações culturais e educativas para jovens e adultos nas comunidades de baixa renda, especialmente as de inclusão social e qualificação profissional, e que respeitem a livre orientação sexual e identidade de gênero.
11. Garantir que as redes de ensino incluam em suas propostas de formação continuada o respeito à diversidade sexual, identidade de gênero e raça/etnia nos espaços educativos.
12. Promover ações de sensibilização nas questões LGBT, principalmente em relação ao preconceito, com grupos que trabalham a temática Livre Orientação Sexual e também outros grupos.
13. Realizar trabalhos educativos nos espaços públicos, privados e religiosos, sobre o respeito à Diversidade Sexual e à Livre Orientação Sexual, abrangendo também a mídia e a sociedade em geral.

JUVENTUDE E DIVERSIDADE SEXUAL

1. Promover a discussão da Livre Orientação Sexual com os adolescentes e jovens das escolas municipais.
2. Realizar cursos profissionalizantes para a juventude LGBT.
3. Promover projetos sociais que garantam a formação sexual, educacional e social da juventude LGBT do Recife, em parceria com o Movimento Gay Leões do Norte e seu Centro de Referência de Combate à Homofobia, a serem desenvolvidos pelo próprio público LGBT.
4. Incentivar a realização de estudos e pesquisas na área dos direitos e da situação socioeconômica dos adolescentes e jovens LGBT.
5. Criar, com apoio do Município, um Ponto de Cultura para a Juventude LGBT.
6. Sensibilizar e capacitar, em parceria com as instituições LGBTs, os gestores municipais de saúde no enfrentamento das DST/AIDS entre jovens, através da implementação do Programa de Atenção à Saúde dos Jovens e Adolescentes da Prefeitura.
7. Divulgar entre a juventude LGBT a Lei Municipal 16.780/2002 e a Lei 17.025/2004, as quais proíbem discriminação com base na orientação sexual.

FAMÍLIA: Estratégias para motivação de familiares à participação em eventos de defesa de direitos de LGBT.

1. Propor atividades que fomentem a discussão, dentro das escolas, a respeito das famílias de LGBT, mostrando as novas formas de organizações familiares.
2. Inserir nos programas da rede municipal a discussão sobre LGBT com o objetivo de desmistificar a reprodução do modelo familiar dominante, também construir o diálogo com o poder judiciário para formalização da união civil.
3. Criar comissão constituída por LGBT e outros membros da sociedade para elaboração de cartilhas sobre Orientação Sexual e Família, com uma linguagem apropriada à realidade sexual do Município, para distribuição nas escolas públicas, nas comunidades e rádios comunitárias, em parceria com a GLOS/SDHSC e ONG's.
4. Propor encontros com lideranças comunitárias, delegados(as) do Orçamento Participativo da Prefeitura das Micro Regiões e Temáticas e famílias, preparando-as para difundir a discussão LGBT e objetivando aproximar as famílias das discussões do movimento.
5. Inserir nos materiais de divulgação dos eventos LGBTs convite direcionado às famílias visando sua maior participação.
6. Propor à GLOS/SDHSC e à Coordenadoria da Mulher pesquisa entre as famílias sobre a aceitação da homossexualidade, publicando os resultados no objetivo de construir e implementar políticas públicas destinadas às famílias de LGBT.

ARTICULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE HOMOSSEXUAIS, LÉSBICAS E TRANSEXUAIS

1. Criar um programa municipal de combate à discriminação e à violência contra LGBT, tendo por base as diretrizes do programa federal “Brasil sem Homofobia”.
2. Criar um Conselho Municipal LGBT que seja deliberativo e de controle social.
3. Realizar capacitação sobre ativismo, controle social e direitos humanos, levando-se em conta a situação de violação dos direitos e a mobilização social em torno da temática da Livre Orientação Sexual.
4. Articular e desenvolver ações de comunicação, de utilidade pública, respeitando a acessibilidade, que garanta a divulgação dos direitos humanos e da cidadania da população LGBT, visando ampliar o repasse de informações sobre o tema e sobretudo sensibilizar a sociedade recifense para uma cultura de paz.
5. Elaborar instrumentos técnicos para a criação de uma rede municipal de apoio psicosocial e jurídico a LGBT, vítimas de violências, iniciando pelas RPA’s com incidência de violência e discriminação contra LGBTs. Também criar disque-denúncia com serviço de mensagem de texto em direitos humanos LGBT.
6. Promover a articulação e a parceria entre órgãos governamentais, institutos de pesquisas e universidades visando estabelecer estratégias específicas e instrumentos técnicos que possam mapear a condição socioeconômica da população LGBT na cidade do Recife e monitorar o combate à discriminação por orientação sexual com indicadores de resultados a serem estabelecidos.

LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

1. Estimular a criação de uma Frente Parlamentar Municipal que atue pela não discriminação decorrente de orientação sexual e promova os direitos da população LGBT, com base no PROJETO ALIADAS – projeto nacional da ABGLT (Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transexuais) de apoio às propostas das populações LGBT.
2. Editar e publicar, em parceria com organizações de defesa dos direitos LGBT, legislação municipal que combata a violência e promova os direitos humanos LGBT e a acessibilidade.
3. Divulgar e garantir que as leis municipais existentes referentes ao segmento LGBT sejam cumpridas.
4. Estabelecer e implantar estratégias de sensibilização dos operadores do direito, assessorias legislativas e gestores de políticas públicas sobre os direitos LGBT.
5. Criar defensorias públicas para atender os casos de discriminação e violência contra a população LGBT.
6. Sensibilizar os profissionais dos Núcleos de Assistência Judiciária da Prefeitura no atendimento e acolhimento da população LGBT, respeitando as especificidades dos travestis e transexuais.

DIREITO À SEGURANÇA: combate à violência e à impunidade, ao racismo, homofobia, lesbofobia e à transfobia.

1. Garantir no Plano Municipal de Segurança Cidadã da Prefeitura do Recife ações voltadas para o enfrentamento à violência contra LGBT.
2. A Gerência da Livre Orientação Sexual da Secretaria de Direitos Humanos da Prefeitura do Recife assumir o compromisso de fazer a interface com os movimentos sociais LGBT e com as outras secretarias municipais para a prevenção e enfrentamento à violência contra LGBT.
3. Criar instrumentos para a avaliação dos índices de violência contra LGBT no Recife, garantindo nos formulários item para identificar a orientação sexual dos usuários e usuárias dos serviços municipais.
4. Promover campanha de mídia contra a homofobia, lesbofobia e transfobia.
5. Sensibilizar e capacitar a Guarda Municipal do Recife, com a participação de organizações de direitos humanos e de LGBT, para a abordagem na rua, em áreas de prostituição, de travestis e profissionais do sexo.

IDENTIDADE DE GÊNERO: PROPOSTAS BÁSICAS

1. Apoiar, fomentar, priorizar e incentivar estudos e pesquisas acadêmicas e sociais sobre as multiplicidades de identidade de gênero, com recorte em sexualidades e orientações sexuais.
2. Incentivar a construção da transversalidade de gênero nas políticas públicas governamentais, incluindo a orientação sexual e identidade de gênero.

RESOLUÇÕES GERAIS PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DA LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL DO RECIFE

1. Garantir a criação e implementação, pelo governo municipal, de Centros de Referência em Direitos Humanos de Combate à Homofobia, em parceria com o movimento LGBT, que contemplem o combate à discriminação e à violência contra a população LGBT, sejam capazes de instigar a mobilização de ações integradas de instituições governamentais e voltados para a produção de conhecimento, proposição de políticas públicas e desenvolvimento de articulações no âmbito da promoção e da defesa dos direitos humanos.
2. Criar uma Comissão Paritária Deliberativa de Políticas Públicas Municipais para o Segmento LGBT, através de articulação com a Gerência de Livre Orientação Sexual da Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã da Prefeitura.
3. Fortalecer os direitos que já existem e promover a criação de novos direitos para o reconhecimento de cidadania plena LGBT.
4. Garantir que nos espaços público e privado sejam estimulados o respeito pela diversidade sexual e identidade de gênero e o reconhecimento pleno da cidadania LGBT.
5. Promover e garantir acessibilidade às pessoas com deficiência, nas suas especificidades, transversalizando seu direito de acesso e participação no segmento LGBT, em todas suas temáticas, direitos, programas, projetos e ações que lhe são destinados, em especial em relação a Libras e Braille, inclusive capacitando e contratando intérpretes em Libras em todas as secretarias municipais.
6. Garantir capacitação e sensibilização dos gestores da Prefeitura do Recife em orientação sexual e combate à homofobia, lesbofobia e transfobia.
7. Promover capacitação dos membros dos Conselhos Tutelares do Recife, dos profissionais da rede de educação e da rede de saúde, em especial os agentes de saúde comunitários, para o atendimento adequado e acolhimento das especificidades dessa população.

8. Capacitar e sensibilizar os servidores municipais em relação à população LGBT.
9. Incluir em todos os formulários cadastrais e afins da Prefeitura do Recife o item Livre Orientação Sexual e Identidade de Gênero.
10. Criação do disque LGBT garantindo informação e o atendimento não-discriminatório da população LGBT.
11. Criar um sistema de dados de informação da população LGBT.
12. Nas elaborações e revisões do PPA (Plano Plurianual) da Prefeitura definir programas, ações e projetos para a população LGBT.
13. Garantir acesso aos recursos públicos do Município para a efetivação de políticas voltadas para LGBT.
14. Fortalecer parcerias nos níveis governamentais em todas as ações e programas voltados ao segmento LGBT.
15. Estreitar as relações entre a Gerência da Livre Orientação Sexual e a Coordenadoria da Mulher, bem como com as demais secretarias e órgãos da Prefeitura, no objetivo de promover visibilidade ao movimento lésbico e suas especificidades.
16. Apoiar e incentivar a realização de eventos de políticas públicas de promoção à cidadania LGBT, promovendo intercâmbio de estudos, dados, experiências e legislação sobre a população LGBT no âmbito da América Latina, e em especial do MERCOSUL, incluindo a perspectiva do combate à discriminação contra o público LGBT.
17. A Secretaria de Direitos Humanos, em parceria com a sociedade civil organizada, monitorar os acordos, convenções e protocolos internacionais de enfrentamento da discriminação contra a população LGBT, garantindo o recorte da orientação sexual e identidade de gênero.

PROPOSTAS DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL LGBT DE PERNAMBUCO

– a serem aprofundadas pela Delegação do Recife à Conferência Estadual

PARA UMA POLÍTICA ESTADUAL LGBT PERNAMBUCO – Temática Segurança

1. Sensibilizar e capacitar as polícias civil e militar e agentes penitenciários, com a participação de organizações de direitos humanos e de LGBT, para a abordagem na rua, em áreas de prostituição, de travestis e profissionais do sexo.
2. Que o governo do Estado indique uma delegada especializada dentro da DEAM (Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher) para apurar os crimes homofóbicos e sexistas contra a população LGBT, também monitorar e propor a sensibilização de todas as delegacias do Estado em relação ao atendimento e acolhimento à população LGBT.
3. Rever a proposta do Pacto pela Vida e cobrar sua implementação referente à temática LGBT.
4. Garantir assento do Fórum LGBT do Estado de Pernambuco na Câmara Temática do Programa Pacto pela Vida.
5. Garantir a proporcionalidade de 15% da população LGBT como delegados e delegadas na 1º Conferência Estadual de Segurança a se realizar no ano de 2008.
6. Governo Estadual sancionar e efetivar a lei 12876/2005 que legisla sobre a elaboração de estatística sobre a violência contra homossexuais.
7. Criar instrumentos para a avaliação dos índices de violência contra o segmento LGBT no Estado de Pernambuco.
8. Promover campanhas na mídia contra a homofobia, lesbofobia e transfobia, com o apoio do setor privado.

OUTRAS PROPOSTAS PARA UMA POLÍTICA ESTADUAL LGBT

9. Fazer a articulação com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico no objetivo de obter recursos para aplicar na economia popular e solidária, visando inserção do público LGBT no mundo do trabalho.
10. Incluir na matriz curricular da Rede Estadual a temática “Diversidade Sexual na Educação”.
11. Potencialização e sensibilização da Ouvidoria do Conselho Estadual de Saúde para acolher as denúncias da população LGBT.
12. Atenção à saúde da população LGBT privada de liberdade, em todas as unidades prisionais em Pernambuco.
13. Fortalecer parcerias nos níveis governamentais em todas as ações e programas voltados ao segmento LGBT.
14. Garantir acesso aos recursos públicos do Estado para a efetivação de políticas voltadas para LGBT.
15. Garantir a criação e implementação, pelo governo estadual, de Centros de Referência em Direitos Humanos de Combate à Homofobia, em parceria com o movimento LGBT, que contemplem o combate à discriminação e à violência contra a população LGBT, sejam capazes de instigar a mobilização de ações integradas de instituições governamentais e voltados para a produção de conhecimento, proposição de políticas públicas e desenvolvimento de articulações no âmbito da promoção e da defesa dos direitos humanos.

PARA UMA POLÍTICA NACIONAL LGBT

1. Rever o marco legal do convênio entre a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República com ONG's, no que se refere à Lei 8666 que trata de licitações e convênios públicos.
2. Discutir com o conjunto do Movimento LGBT e Governos a construção do SISTEMA NACIONAL DA LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL.
3. Cobrar do Governo Federal reapresentar à ONU, Câmara dos DH, seu documento de defesa dos Direitos Humanos onde constava o reconhecimento de direitos humanos LGBT.
4. Fomentar a defesa do segmento LBGT nos acordos feitos pelo Brasil com outros países signatários do Mercosul.
5. Lutar pela aprovação da PL N°122 pelo Senado Federal, que criminaliza a homofobia, estabelecendo como orientação formas de convencimento e pressão aos senadores, a exemplo de campanha de e-mails.
6. Garantir acesso aos recursos públicos federais para a efetivação de políticas voltadas para LGBT.
7. Fortalecer parcerias nos níveis governamentais em todas as ações e programas voltados ao segmento LGBT.
8. Criar instrumentos para a avaliação dos índices nacionais de violência contra o segmento LGBT.
9. Promover campanhas na mídia contra a homofobia, lesbofobia e transfobia, com o apoio do setor privado.
10. Fazer a articulação com a Secretaria Nacional de Economia Solidária no objetivo de obter recursos para aplicar na economia popular e solidária, visando inserção do público LGBT no mundo do trabalho.

MOÇÕES

I^a CONFERÊNCIA MUNICIPAL

DA LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL DO RECIFE

Recife, 25 a 27 de outubro de 2007

MOÇÃO DE APOIO A FAVOR DO PROJETO DE LEI Nº 122/2006

Nós, participantes da I Conferência Municipal da Livre Orientação Sexual, somos favoráveis à aprovação do PLC nº 122/2006, em tramitação no Senado Federal, que trata sobre os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero.

MOÇÃO DE REPÚDIO A PROGRAMAS DE TV E RÁDIO DISCRIMINATÓRIOS

Aos 27 de outubro do ano de 2007, os(as) participantes da 1^a Conferência Municipal da Livre Orientação Sexual do Recife, composta por delegados(as) e representantes da Sociedade Civil, eleitos(as) e indicados(as) pela população do Recife, vem a público representar Moção de Repúdio aos Programas de TV e Rádio:

- “Papeiro da Cinderela”, “Bronca Pesada”, “Bronca Pesada 24 Horas”, exibidos pela TV Jornal para o Estado de Pernambuco
- “Ronda Geral”, exibido pela TV Tribuna
- “Supermanhã”, transmitido pela Rádio Jornal AM.

A Conferência reconhece que tais programas, na medida em que veiculam conteúdo discriminatório, contribuem para a propagação do preconceito contra a população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transgênicos prestando um desserviço à sociedade, naturalizando as diversas formas de violência física, moral, verbal, cometidas contra LGBT’s, muitas delas resultando em morte.

Considerando que as concessões dos canais de rádio e televisão são públicas e, de acordo com a Constituição Federal, obrigadas a veicular conteúdos educativos que visem o desenvolvimento da sociedade, a Conferência repudia a forma discriminatória e vexatória com que são tratados assuntos relacionados à livre orientação sexual, ferindo as leis municipais que defendem a população LGBT, assim como a dignidade da pessoa humana.

MOÇÃO DE REPÚDIO À ANVISA.

Nós, delegados e delegadas da 1ª Conferência Municipal da Livre Orientação Sexual, cujo lema é “Promover a Diversidade é Cuidar Bem das Pessoas”, repudiamos a resolução da ANVISA que proíbe a doação de sangue a Bancos de Sangue por cidadãos e cidadãs de livre orientação sexual, classificando-os como grupo de risco. No entendimento de que esta atitude provoca na sociedade ódio, rancor e discriminação aos LGBT’s consideramos a resolução da ANVISA homofóbica e a repudiamos publicamente.